

Projeto de Lei Nº 020/2024

Ementa: Fica denominada de rua Maria de Lourdes do Nascimento e dá outras providências

Art.1º Fica denominada de rua Maria de Lourdes do Nascimento, a Rua conhecida como rua do Cajueiro, a rua que fica após a ponte, primeira rua a direita localizado no Bairro Novo.

Art.2º Está Lei entrar em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, em 14 maio 2024.

VEREADORA WEDJA OLIVEIRA DE SOUZA